



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise da Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 04/2026 do Poder Legislativo, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de água potável e a permissão de entrada com garrafas de uso pessoal em eventos de grande porte no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

A Emenda Aditiva n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 04/2026, de autoria do Vereador Marcos Folador, tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao art. 1º da proposição, estabelecendo critério objetivo para a definição de evento de grande porte, considerando-se aqueles com estimativa de público superior a 1.000 (mil) pessoas.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde da população, ao bem-estar social e a programas preventivos, inserindo-se a presente emenda no campo de análise desta Comissão.

No mérito, a emenda contribui para maior clareza e segurança na aplicação da norma, facilitando a fiscalização e garantindo a efetividade das medidas voltadas à proteção da saúde e do bem-estar da população em eventos de grande porte.

Diante do exposto, na qualidade de relatora e naquilo que compete a esta Comissão analisar, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação da Emenda Aditiva n.º 001/2026.





2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 10 de março de 2026.


ANELISE MARX
RELATORA

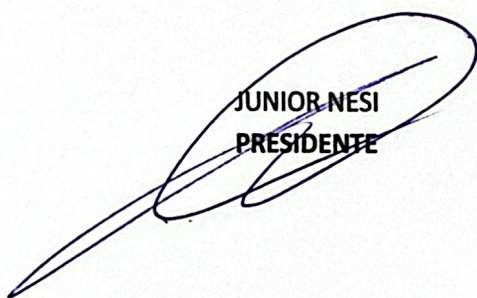


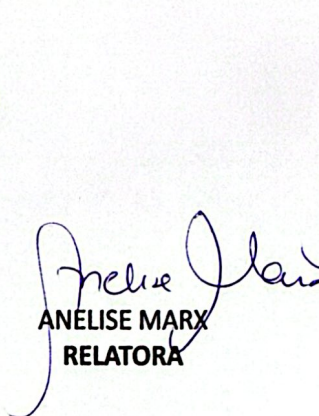


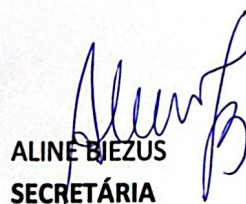
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto a **Emenda Aditiva n.º 01/2026** ao **Projeto de Lei nº 04/2026 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 10 de março de 2026.


JUNIOR NESI
PRESIDENTE


ANELISE MARX
RELATORA


ALINE BIEZUS
SECRETÁRIA

